

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente do CDS – Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 018/2025, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão CDS - Alto Sertão, visando as atividades de apoio técnico e administrativo na área de Consórcio Público, pertinente a convênios e Acordos Consorciais firmados pelo CDS Alto Sertão e o Governo do Estado da Bahia, como foco na elaboração e ajustes de planos de trabalhos; prestação de contas, de modo a atender às exigências legais e normativas dos órgãos competentes; acompanhamento de projetos, com vistas ao cumprimento de metas estabelecidas nos convênios e acordos firmados; gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos (SEI), com comprovada experiência e capacidade técnica atestada, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica na área, em favor da empresa LUCIANO LELIS DE SOUZA 67515908572, cadastrada no CNPJ/MF Nº: 38.055.183/0001-15, situada à Rua Miguel Calmon, 261, casa, CEP 47.600-000, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, com o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, de acordo com o inciso III, alínea c do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetité – BA, 24 de julho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do CDS Alto Sertão